

**ANEXO VI
PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO**

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: Instituto Sociocultural Humanidade Diversificada e Unida HDUN		
Endereço Completo: CL 205 LOTE B 03 SANTA-MARIA		
CNPJ: 41.453.983/0001-07		
Município: Brasília	UF: DF	CEP
Site, Blog, Outros: www.hdun.com.br		
Nome do Representante Legal: Rafael Silva Motta		
Cargo: Presidente		
RG: 2432357	Órgão Expedidor: SSP DF	CPF: 016.267.031-16
Telefone Fixo:	Telefone Celular: 61 995386775	
E-Mail do Representante Legal: hdunfamilia@gmail.com		
Endereço do Representante legal: QC2 CONJUNTO J CASA 07 SANTA-MARIA		
O representante legal possui cadastro de usuário externo no SEI? () SIM (X) NÃO Em caso positivo, qual o e-mail cadastrado no SEI?		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Djane da Silva Bento		
Função na parceria: Coordenador Administrativo e Financeiro		
RG: 1.652.369	Órgão Expedidor:	CPF: 778.423.671-91
Telefone Fixo:	Telefone Celular: 61-9-9554-2463	
E-Mail do Responsável: solucoes.star@gmail.com		

OUTROS PARTICIPES (ATUAÇÃO EM REDE)		
Razão Social: xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx		
Endereço Completo: xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx		
CNPJ: xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx		

Município: xxxxxxxx	UF: xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx	CEP: xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx
Site, Blog, Outros: xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx		
Nome do Representante Legal: xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx		
Cargo: xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx		
RG: xxxxxxxx xxxxxxxx	Órgão Expedidor: xxxxxxxx xxxxxxxx	CPF: xxxxxxxx xxxxxxxx
Telefone Fixo: xxxxxxxx xxxxxxxx	Telefone Celular: xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx	
E-Mail do Representante Legal: xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx		
Objeto da Atuação em Rede: xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx		

ANEXOS	<input type="checkbox"/> Termo de Atuação em Rede <input checked="" type="checkbox"/> Portfólio da OSC <input checked="" type="checkbox"/> Outros
---------------	---

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: **NOSSA MÚSICA, NOSSA CULTURA**

PERÍODO DE EXECUÇÃO: **JULHO 2023**

INÍCIO: **7/ 7 /2023**

TÉRMINO: **5/12/2023**

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O festival **Nossa Música, Nossa Cultura!** tem com objetivo gerar trabalho e renda para artistas/bandas do Distrito Federal, além da contratação de demais profissionais do seguimento cultural como **Apresentador de Eventos e Audiodescritor, Equipe de Produção, Fotografo, Arte-Finalista, Assessor de Imprensa,** havendo entre os profissionais negros e mulheres para a realização das atividades.

JUSTIFICATIVA:

O **FESTIVAL NOSSA MÚSICA, NOSSA CULUTRA!** será realizado no estacionamento da **Paróquia Nossa Senhora Medalha Milagrosa** (QN 11 Cj. 3 Lt. 1/6 – Riacho Fundo II), em meio as atividades realizadas pela paróquia neste período do ano.

O **Festival Nossa Música, Nossa Cultura!** prima pela diversidade musical e popular, gastronomia tradicional, tornando-se um mix de adjetivos positivos a ser explorado e explanado sobre a cultura do Distrito Federal.

De tanta riquezas culturais, enraizada no contexto extensivo do brasileiro, o resgate natural é uma influência, muito forte de norte a sul do nosso imenso pais, em especial a nossa capital federal, Brasília.

Por isso a importância da cultura brasileira na formação de seres humanos e a sua diversidade pois ninguém é igual a ninguém e isso é a essência viva da humanidade e tem que ser respeitada, preservada e fomentada, pelos órgãos da nossa Capital Federal.

A cultura é um atrativo de lazer mundial e entretenimento misto, um provedor de suma importância da paz é da harmonia entre os povos, abraçando a sociedade por meio de espetáculos com criatividade, inovação e resgate social, trazendo a dignidade, humanidade e educação a uma sociedade democrática.

Ao ver a cultura como algo amplo, sem ser um produto, chega-se a conclusão que toda cultura é por definição popular. Não existe cultura pertencente a um único grupo social, toda cultura é baseada em fatos históricos sociais que implicam na formação cultural e na aceitação de valores e costumes.

O **Festival Nossa Música, Nossa Cultura!** prima pela musicalidade, gastronomia popular e tradições, tornando-se um mix de adjetivos positivos a ser explorado e explanado sobre a cultura do Distrito Federal.

De tanta riquezas culturais, enraizada no contexto extensivo do brasileiro, o resgate natural é uma influência, muito forte de norte a sul do nosso imenso pais, em especial a nossa capital federal, Brasília.

Por isso a importância da cultura brasileira na formação de seres humanos e a sua diversidade pois ninguém é igual a ninguém e isso é a essência viva da humanidade e tem que ser respeitada, preservada e fomentada, pelos órgãos da nossa Capital Federal.

A cultura é um atrativo de lazer mundial e entretenimento misto, um provedor de suma importância da paz é da harmonia entre os povos, abraçando a sociedade por meio de espetáculos com criatividade, inovação e resgate social, trazendo a dignidade, humanidade e educação a uma sociedade democrática.

Ao ver a cultura como algo amplo, sem ser um produto, chega-se a conclusão que toda cultura é por definição popular. Não existe cultura pertencente a um único grupo social, toda cultura é baseada em fatos históricos sociais que implicam na formação cultural e na aceitação de valores e costumes.

A - Ações previstas para fomentar a cultura no Distrito Federal:

Evento sem qualquer tipo de cobrança de ingresso, de caráter democrático, facilitando o acesso aos bens e serviços culturais, bem como o fomento ao consumo da arte e serviços culturais, melhorando as relações de mercado entre produtores e consumidores de arte, promovendo intercambio entre artistas das diversas regiões administrativas do DF.

Evento de cunho artístico e cultural, de tradição nacional, valorizando artistas do Distrito Federal e demais profissionais da música, oriundos de diversas regiões administrativas do DF.

B - Ações previstas para fomentar a Economia Criativa no Distrito Federal:

Geração de Trabalho e Renda para demais profissionais que são necessários para a realização de Atividades Culturais com presença de Público.

Geração de Trabalho e Renda para Profissionais da área de Cenografia para deixar o local com decoração

temática.

Geração de Trabalho e Renda para Profissionais da área de alimentação, com exploração das barraquinhas com comidas típicas.

C - Importância Social do projeto:

* Evento com entrada franca, possibilitando a participação de todo cidadão, gerando interação entre as pessoas de todas as classes sociais.

* Com o projeto estaremos contribuindo com a sociedade na difusão da cultural local em parceria com a **Secretaria de Cultura e Economia Criativa**, levando para a população do **RIACHO FUNDO II**, arte, cultura, lazer e entretenimento de qualidade, de forma democrática, valorizando o artista local com apresentações de alto nível técnico, artístico e cultural, evidenciando desta forma uma das principais atribuições da **SECEC/DF**, que é promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultura da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme **Decreto n. 20.264/99, Anexo 1º, Artigo 2º, Inciso IX**.

D - Ações previstas de Acessibilidade:

* Conforme determinado na **LEI N. 6858 de 27/5/2021 e no DECRETO n. 43.811/2022** que institui a **Política Cultural de Acessibilidade no âmbito da Gestão Pública Cultural do Distrito Federal**, disponibilizaremos um profissional **APRESENTADOR DE EVENTOS E AUDIODESCRITOR**. Este profissional irá aplicar técnicas de tradução inter semiótica (audiodescrição) por meio de descrição trazendo informações relevantes, com capacidade de adaptar discurso ao público alvo, demonstrar capacidade de locução/narração, capacidade de observação, demonstrar acuidade visual, capacidade de improvisar, demonstrar discrição, demonstrar fluência e proficiência, neutralidade, pró-atividade, utilizando de técnicas de orientação e mobilidade. O objetivo primordial é promover acessibilidade para pessoas com deficiência visual, dando às pessoas cegas ou com baixa visão presentes uma sensação de diversidade ou falta de diversidade de quem fala, que deve inserir descrições de elementos visuais, configurações, figurinos, iluminação e etc.

* Serão disponibilizados **Banheiros Químico PNE** – Para comodidade sanitária do público **Portador de Necessidades Especiais**, sendo uma unidade masculina e outra feminina. Em estrutura em formato de cabine de polipropileno ou material similar, com tanque de contenção de dejetos, corrimão, porta, papeleira, assento com tampa, cano de respiro, piso e rampa de acesso apropriado para cadeirantes sem nenhum ponto de retenção.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

* Apresentações de músicos, artistas, bandas de forma gratuita, no estacionamento da **Paróquia Nossa Senhora Medalha Milagrosa (QN 11 Cj. 3 Lt. 1/6 – Riacho Fundo II)**.

LOCAL: QN 11 Cj. 3 Lt. 1/6 – Riacho Fundo II

PRÉ-PRODUÇÃO:

Dias **7 e 08/07/2023** – Início da divulgação do projeto nas Redes Sociais da OSC, Banner Exposto no local do evento.

EXECUÇÃO DO PROJETO:

Dias **7, 8 e 9/07/2023**

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÕES:

NOSSA MÚSICA, NOSSA CULTURA

No estacionamento da Paróquia Nossa Senhora da Medalha Milagrosa (QN 11 Cj. 3 Lt. 1/6 – Riacho Fundo II).

Dia 7/07 (sexta-feira)

Das 20h à 1h

* Apresentador de Eventos/Audiodescritor Cacá Silva.

* DJ Dux.

Das 20h às 21h

* Zé Mulato e Cassiano

Das 21h20 às 22h

* Nego Rainer

Das 22h20 à 23h20

* Leandro e Ferraz

Da 23h40 à 0h40

* Roni e Ricardo

Dia 8/07 (sábado)

Das 19h30 à 1h

* Apresentador de Eventos/Audiodescritor Cacá Silva.

* DJ Dux.

Das 19h30 às 20h30

* Collo de Mainha

Das 21h às 22h

* Alisson e Ariel

Das 22h30 às 23h30

* Duda Martins

Das 0h à 1h

* Xero no Cangote (Paróquia)

Dia 9/07 (domingo)

Das 19h30 à 0h

* Apresentador de Eventos/Audiodescritor Cacá Silva.

* DJ Dux.

Das 19h30 às 20h30

* Banda Imagem

Das 20h50 às 21h50

* Forró Balançado

Das 22h10 às 22h50

* Zé Lucas

Das 23h10 à 23h50

* Léo Costta (Paróquia)

PRÉ-PRODUÇÃO:

* Início da Divulgação do Projeto nas Redes Sociais da OSC, Banner exposto no local do evento e Carro de Som pelas ruas de Ceilândia.

* Definição do cronograma de apresentações artísticas.

**Período:
7 e 8/07/2023**

PRODUÇÃO:

* Execução do Projeto em Ceilândia/DF

Período: 7, 8 e 9/07/2023
(sexta, sábado e domingo)

PÓS-PRODUÇÃO:

* Execução do Relatório Final do Objeto e relatório fotográfico.

**Período:
10/07/2023 a 5/12/2023**

OBJETIVOS E METAS:

- * Fomentar o consumo da arte e serviços culturais locais, incrementando as relações de mercado entre produtores e consumidores de arte.
- * Formação de plateia, facilitando o acesso aos bens e serviços culturais;
- * Fomentar a cultura popular nas Regiões Administrativas do Distrito Federal;
- * Proporcionar a população de Riacho Fundo II/DF, evento sem cobrança de ingresso, com qualidade, tradicional e temático, e de caráter democrático;
- * Valorização dos Artistas/Músicos/Bandas do Distrito Federal;

METAS QUANTITATIVAS

- * Na rotatividade, reunir mais de 3.000 mil pessoas;
- * Gerar até 100 empregos, sendo 70 diretos e 30 indiretos.
- * Dispor de espaço para comercialização de produtos da gastronomia popular e tradicional.

METAS QUALITATIVAS

- * Incentivar a promoção da produção cultural e artístico, com valorização de recursos humanos e de infraestrutura local;
- * Estimular a produção de projetos artísticos comprometidos com a identidade cultural.
- * Movimentar a cadeia da economia local com a valorização do protagonismo local, inclusão social e fortalecimento da cidadania;

PARÂMETROS PARA AFERIR O CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS	INDICADORES DE MONITORAMENTO	PARAMETRO(S) PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO
METAS GERAIS		
Reunir Público acima de 3.000 (três mil) pessoas, em todos os dias do projeto	- Divulgação das atividades da programação na imprensa - Aplicação da arte no material (site, mídias sociais); - Número de público visitante	- Registro fotográfico; - Legados Sociais; - Visibilidade na mídia por meio de clipping;
Gerar de até 140 Emprego e Renda através da Contratação de serviços necessários para a montagem, estrutura e logística do projeto	- Montagem da estrutura do evento conforme projeto; - Cópia de documentação de contratação - Espaços de exposição	- Registro fotográfico e videográfico das ações da programação; - Relatórios de produção. - Fotos das equipes; - Lista de presença das equipes
Dispor de espaço para até 5 artesãos;	- Cópia de documentação de contratação - Espaços de exposição	- Registro fotográfico e videográfico das ações da programação; - Lista de presença
METAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO		
Meta 01 – Contratação de serviços necessários para a execução e comunicação antes e durante o projeto	- Divulgação das atividades da programação na imprensa; - Aplicação da arte no material (site, mídias sociais); - Monitoramento das atividades.	- Comprovação das Mídias - Relação da equipe; - Registros fotográficos
Meta 02 – Contratação de serviços necessários para a montagem, estrutura e logística do projeto. A meta tem como objetivo a produção e execução de todas as ações relacionadas para o empenho do plano de trabalho.	- Montagem da estrutura do evento conforme projeto; - Realização das atividades da programação; - Cópia de documentação de licenças e alvarás.	- Registro fotográfico e videográfico das ações da programação; - Relatórios de produção. - Relatório de pesquisa - Fotos das equipes; - Lista de presença das equipes. Comprovação da documentação das licenças emitidas
Meta 03 - Pós-produção	- Prestação de contas;	Confecção de relatórios de registro fotográfico e videográfico;

	- Prestação de contas final
PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:	
Estima-se público de 3.000 (três mil) pessoas rotativas durante o evento, com representantes de todas as classes sociais e faixas etárias, sem qualquer tipo de distinção.	
CONTRAPARTIDA:	
[X] NAO SE APLICA	
[] APLICA-SE [IDENTIFICAR CONTRAPARTIDA, QUANDO APLICÁVEL]	

CRONOGRAMA EXECUTIVO		
AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
PRÉ-PRODUÇÃO: - Início da Divulgação do Projeto nas Redes Sociais da OSC. - Definição do cronograma de apresentações artísticas	5/07/2023	6/07/2023
PRODUÇÃO: Execução do Projeto no Riacho Fundo II.	7/07/2023	10/07/2023
PÓS-PRODUÇÃO: Execução do Relatório Final do Objeto e relatório fotográfico.	11/07/2023	5/12/2023

MARCOS EXECUTORES		
AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
PRODUÇÃO: Execução do Projeto no Riacho Fundo II	7/07/2023	11/07/2023
PÓS-PRODUÇÃO: Execução do Relatório Final do Objeto e Relatório Fotográfico	12/06/2023	5/12/2023

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MODALIDADE: Repasse único com a devida assinatura do Termo de Parceria.
MÊS: JULHO/2023
VALOR DO PROJETO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
FONTES DO RECURSO: Emenda Parlamentar

CRONOGRAMA FINANCEIRO					
Item	Descrição da Despesa	Unidade de Media	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção					

1.1	Coordenador de Produção - Profissional responsável por coordenar toda a parte da produção do projeto, coordenando e auxiliando a equipe de produção. Auxilia a equipe, junto ao coordenador geral, na divulgação da produção. Planejar, contratar a equipe, acompanhar a produção. Prestação de Serviços de Empresa.	Semana	4	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00
1.2	Coordenação Administrativa - Profissional responsável por coordenar todas as rotinas administrativas e financeiras que darão suporte às diversas áreas do projeto. Realiza o arrolamento e arquivo racionalizado de toda documentação do projeto, bem como executa o Plano de Execução Financeira, elaborando relatório deste ambiente. É quem atualiza e organiza a planilha global do projeto juntamente com a produção executiva, sendo que também atua na correta aplicação dos recursos. Prestação de Serviços de Empresa que atuará por todo o período de vigência.	Semana	4	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
1.3	Diretor de Produção - Profissional responsável por idealizar e orientar a direção de todos os produtos relacionados ao festival, responsável por delegar tarefas e atividades a todas os profissionais responsáveis	Semana	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
1.4	Coordenador Técnico de Montagem - Responsável técnico para acompanhamento e gestão de montagem e desmontagem de todo período necessário para a realização do evento.	Diária	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
Sub-Total					R\$ 26.900,00
Meta 2 - Contratações Artísticas e de Pessoal Especializado na Área de Artes e/ou de Ensino					
2.1	Contratação Artística 1 - Apresentador de Eventos - Prestação de serviço conforme CBO - Classificação Brasileira de Ocupações 3763-05, por artista que integra a atividade principal do projeto, Sr. CACÁ SILVA. Prestação de Serviços de Empresa.	Cachê	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
2.2	Contratação Artística 2 - Contratação do DJ Dux para a realização de mixagens de reprodução de músicas gravadas nos intervalos das apresentações.	Cache	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
2.3	Contratação Artística 3 - Contratação para apresentação que integra a atividade principal do projeto de 01 (uma) hora (LEANDRO E FERRAZ). Prestação de Serviços de Empresa	Cachê	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2.4	Contratação Artística 4 - Contratação para apresentação que integra a atividade principal do projeto de 01 (uma) hora (DUDA MARTINS). Prestação de Serviços de Empresa. Artista que integra a atividade principal do projeto.	Cachê	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

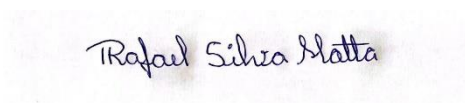
2.5	Contratação Artística 5 - Contratação para apresentação que integra a atividade principal do projeto de 01 (uma) hora (ZÉ LUCAS). Prestação de Serviços de Empresa. Artista que integra a atividade principal do projeto.	Cachê	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2.6	Contratação Artística 6 - Contratação para apresentação que integra a atividade principal do projeto de 01 (uma) hora (COLLO DE MAINHA). Prestação de Serviços de Empresa. Artista que integra a atividade principal do projeto.	Cachê	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
2.7	Contratação Artística 7 - Contratação para apresentação que integra a atividade principal do projeto de 01 (uma) hora (FORRÓ BALANÇADO). Prestação de Serviços de Empresa. Artista que integra a atividade principal do projeto.	Cachê	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
2.8	Contratação Artística 8 - Contratação para apresentação que integra a atividade principal do projeto de 01 (uma) hora (ZÉ MULATO E CASSIANO). Prestação de Serviços de Empresa. Artista que integra a atividade principal do projeto.	Cachê	1	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00
2.9	Contratação Artística 9 - Contratação para apresentação que integra a atividade principal do projeto de 01 (uma) hora (ALISSON E ARIEL). Prestação de Serviços de Empresa.	Cachê	1	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
2.10	Contratação Artística 10 - Contratação para apresentação que integra a atividade principal do projeto de 01 (uma) hora (RONI E RICARDO). Prestação de Serviços de Empresa. Artista que integra a atividade principal do projeto.	Cachê	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
2.11	Contratação Artística 11 - Contratação para apresentação que integra a atividade principal do projeto de 01 (uma) hora (NEGO RAINNER). Prestação de Serviços de Empresa. Artista que integra a atividade principal do projeto.	Cachê	1	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
2.12	Contratação Artística 12 - Contratação para apresentação que integra a atividade principal do projeto de 01 (uma) hora (BANDA IMAGEM). Prestação de Serviços de Empresa. Artista que integra a atividade principal do projeto.	Cachê	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
				Sub-Total	R\$ 202.000,00
Meta 3 - Contratações de Estruturas e Serviços Especializados					
3.1	Extintores - Contratação de empresa para locação de extintor de incêndio. Equipamento de segurança para eventualidades de incêndio. Classes A, B e C, com 6 kg de capacidade. Serão 4 (quatro) por dia para o evento principal.	Diária	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00

3.2	Banheiro Químico PNE - Para comodidade sanitária do público portador de necessidades especiais, sendo uma unidade masculina e outra feminina. Em estrutura em formato de cabine de polipropileno ou material similar, com tanque de contenção de dejetos, corrimão, porta, papelreira, assento com tampa, cano de respiro, piso e rampa de acesso apropriado para cadeirantes sem nenhum ponto de retenção. Prestação de Serviços de Empresa. 01 unidade por dia de evento.	Diária	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
3.3	Banheiro Químico Standard - Cabines que armazenam o necessidades de multidões em eventos que não contam com instalações sanitárias fixas nem com redes de água e esgoto. Prestação de Serviços de Empresa. Serão 10 unidades por dia de evento.	Diária	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
Sub-Total					R\$ 6.510,00
Meta 4 - Contratações Gráficas e de Publicidade					
4.1	Assessoria de Imprensa - Contratação de empresa para realizar e gerir as ações de divulgação do projeto, coordenando toda a comunicação necessária. Prestação de Serviços de Empresa.	Mês	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
4.2	Designer Gráfico - Serviço de pré-impressão, contendo a criação de todo o material gráfico (folder e outros impressos), sinalização (banners banheiros, palcos, palestras, alimentação, etc) e criação dos produtos de merchandising (camisetas, etc). Prestação de Serviços de Empresa.	Serviço	1	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00
4.3	Gestão de Redes Sociais - Profissional responsável por realizar o gerenciamento das redes sociais. Inclui a criação de cronograma e pautas, a definição do melhor dia e horário para serem postados, além do desenvolvimento de estratégias com o objetivo de gerar engajamento, interação e visibilidade da marca.	Semana	1	R\$ 2.060,00	R\$ 2.060,00
4.4	Impressão de Banner - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de Banner em lona vinílica com acabamento em Ilhós, em 04 cores, em alta resolução. Prestação de Serviços de Empresa.	M2	80	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
4.5	Camisetas - Confeccionadas em malha Fria, com impressão de logomarcas e arte final de identificação do projeto, para padronização dos profissionais envolvidos e autoridades.	Undidade	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
4.6	Fotógrafo - Serviço a ser realizado para o registro fotográfico das ações do projeto, sendo necessário por motivos de cumprimento da legislação vigente bem como para criação de material acerca da execução das atividades. Serão 02 profissionais atuando de forma conjunta em cada um dos 03 dias de produção. A prestação de serviços será por uma empresa.	Diária	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00

Sub-Total	R\$ 14.590,00
VALOR TOTAL>>>	R\$ 250.000,00

ANEXOS
<input checked="" type="checkbox"/> EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
<input checked="" type="checkbox"/> CURRÍCULO PADRÃO DA EQUIPE DE TRABALHO
<input type="checkbox"/> CROQUI DO EVENTO (SE HOUVER)
<input checked="" type="checkbox"/> PLANO DE COMUNICAÇÃO
<input type="checkbox"/> PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES
<input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: _____

Brasília/DF, 30 de junho de 2023.



Presidente

